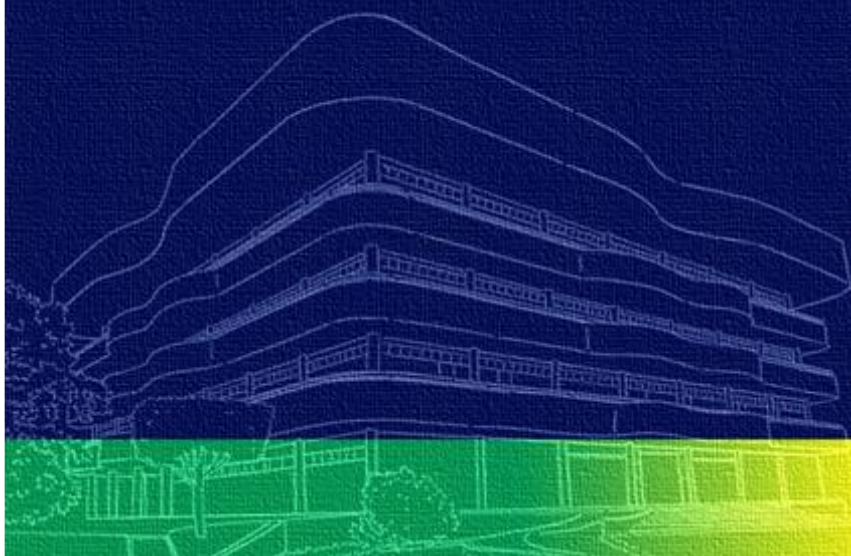




**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

**Relatório de Atividades
1º Trimestre de 2021**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Conselheiros

Kleber Dantas Eulálio (Vice-Presidente)

Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Corregedor)

Abelardo Pio Vilanova e Silva (Ouvidor)

Luciano Nunes Santos (Controlador Interno)

Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho (Presidente 1ª Câmara)

Cons. Waltânia Mª Nogueira de S. Leal Alvarenga (Presidente 2ª Câmara)

Conselheiros Substitutos

Allisson Felipe de Araújo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

José Araújo Pinheiro Júnior

Procuradores de Contas

Leandro Maciel do Nascimento

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Plínio Valente Ramos Neto

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Secretário de Controle Externo

Luis Batista de Sousa Júnior

Secretário Administrativo

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretária das Sessões

Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à Assembleia Legislativa do Piauí e ao cidadão o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado (TCE) referente ao primeiro trimestre do ano de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 86, § 3º, da Constituição Estadual.

Atento às suas atribuições constitucionais e atrelado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2020-2023, este Tribunal estabeleceu, no trimestre, diversas ações para atingir sua visão de futuro – ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

O relatório evidencia os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício de controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo, em benefício da sociedade.

As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela equipe da Governança a partir dos dados e informações enviados pelas unidades desta Corte.

Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

LISTA DE FIGURAS

1. TCE/PI	07
2. MAPA ESTRATÉGICO DO TCE/PI.....	29
3. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	37
4. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	41
5. ATENDIMENTOS E DEMANDAS RESPONDIDAS PELA OUVIDORIA	43
6. ATIVIDADES DA CS	43

LISTA DE QUADROS

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	08
2. NOTÍCIAS	09
3. SESSÕES REALIZADAS.....	10
4. PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS PELOS COLEGIADOS.....	10
5. PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS POR RELATOR	11
6. PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELOS COLEGIADOS.....	11
7. RESULTADO DE JULGAMENTO	12
8. ATOS NORMATIVOS E NOTAS TÉCNICAS APROVADOS.....	12
9. MEDIDAS CAUTELARES.....	14
10. ATOS DE PESSOAL APRECIADOS.....	14
11. CERTIDÕES EMITIDAS	15
12. MULTAS E SANÇÕES APLICADAS	16
13. PROCESSOS RECEBIDOS/DIGITALIZADOS/AUTUADOS	16
14. CITAÇÕES/NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	17
15. ATIVIDADES DO MPC.....	18
16. ATIVIDADES DA SECEX	20
17. ATIVIDADES DO NPDCEX.....	20
18. ATIVIDADES DO NUGEI	22
19. ATIVIDADES DA DAJUR	23
20. HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS	23
21. ATIVIDADES DA DFAE	24
22. ATIVIDADES DA DFAM	25
23. ATIVIDADES DA DFENG.....	26
24. ATIVIDADES DA DFESP	27
25. CARTEIRA DE PROJETOS DO TCE/PI	30
26. ATIVIDADES DA GOV.....	31
27. ATIVIDADES DA SO	31

28. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32
29. ATIVIDADES DA SF	32
30. MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	32
31. ATIVIDADES DA SC	33
32. SIAFE-PI.....	33
33. ATIVIDADES DA DGP.....	34
34. ATIVIDADES DA SISS	35
35. QUALIFICAÇÕES E CAPACITAÇÕES	38
36. ATIVIDADES DA DTIF	39
37. ATIVIDADES DA CORREGEDORIA	41
38. SERVIÇOS DA OUVIDORIA.....	42
39. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS.....	42
40. CANAIS.....	42
41. ATIVIDADES DA DPL.....	44

SUMÁRIO

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.....	07
1.1. Competência e Jurisdição	07
1.2. Identidade Organizacional	08
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	09
3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	10
3.1. Órgãos Colegiados – Processos e Decisões.....	10
3.2. Atuação do Ministério Público de Contas	18
3.3. Atividades da Secretaria de Controle Externo	19
3.3.1. Atividades do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento do Controle Externo	20
3.3.2. Atividades do Núcleo de Informações Estratégicas	21
3.3.3. Atividades da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado	22
3.3.4. Controle no âmbito Estadual.....	23
3.3.5. Controle no âmbito Municipal	24
3.3.6. Fiscalização em Obras Públicas.....	25
3.3.7. Fiscalizações Especializadas	26
4. GOVERNANÇA E GESTÃO	29
4.1. Gestão Estratégica.....	29
4.2. Gestão Orçamentária e Financeira	31
4.3. Gestão de Pessoas	34
4.4. Gestão de Contratações.....	37
4.5. Gestão do Conhecimento	38
4.6. Gestão de Tecnologia da Informação	39
4.7. Controle Interno	40
4.8. Corregedoria	41
4.9. Ouvidoria	41
4.10. Comunicação.....	43
4.11. Gestão Patrimonial.....	44

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

1.1. Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98) e regulamentado pela Lei nº 210, de 01 de julho de 1899, assinada pelo então Governador do Piauí Raimundo Arthur de Vasconcelos. Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.

FIGURA 1 – TCE/PI



Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.



Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado do Piauí, compõe-se de sete conselheiros, quatro conselheiros substitutos, cinco procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

1.2. Identidade Organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. A seguir, destaca-se a nova Identidade Organizacional definida no PE 2020-2023 do TCE/PI:

QUADRO 1 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
Negócio	Administração Pública
Missão	Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense
Visão	Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade
Valores	Sustentabilidade – Transparência – Ética – Inovação – Profissionalismo - Responsabilidade Social – Independência - Excelência de Desempenho – Valorização das Pessoas

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

A seguir, constam as principais notícias veiculadas no portal do TCE/PI no primeiro trimestre:

QUADRO 2 – NOTÍCIAS	
JANEIRO	
TCE-PI orienta gestores para início de mandato	
Governança e setores discutem Planejamento Estratégico para 2021	
TCE-PI faz recomendações aos municípios sobre retorno das aulas presenciais	
TCE-PI discute projetos estratégicos para 2021-2022	
TCE-PI participa de audiência sobre Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19	
Volta às aulas é tema de reunião no TCE-PI	
FEVEREIRO	
Levantamento aponta que 83,5% dos municípios piauienses não realizam coleta seletiva	
Reunião interinstitucional discute estratégias de controle do Fundo Estadual de Segurança Pública	
Levantamento aponta irregularidades na fixação de subsídios municipais	
TCE-PI: Comissão COVID faz visita a hospital na Santa Maria da Codipi	
Diagnóstico aponta dificuldades em Conselhos Municipais e Estadual de Educação	
TCE-PI reúne gestores de Segurança Pública para discutir impactos da pandemia	
Levantamento aponta deficiências na Rede Estadual de Educação	
TCE-PI inicia Semana de Capacitação para Gestores Municipais	
TCE-PI participa da Operação Reagente II da Polícia Federal	
MARÇO	
Instituições reúnem-se para acompanhar a aplicação do Fundo Estadual de Segurança Pública	
TCE-PI faz avaliação positiva da Semana de Capacitação para Gestores Municipais	
TCE-PI participa de Operação Liderança em Paulistana	
TCE-PI homenageia servidoras no Dia Internacional da Mulher	
Comissão COVID-19 do TCE-PI fiscaliza postos de vacinação	
Conselheira Lilian Martins discute Controle Externo e Meio Ambiente em painel online	
TCE-PI participa de diálogo sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	
Comissão Covid do TCE-PI segue intensificando trabalhos de fiscalização	
TCE-PI participa de audiência pública sobre a prioridade da educação na pandemia	
Conselheira Lilian Martins recebe homenagem em talk show promovido pelo CNPTC	

Fonte: Site do TCE/PI.

3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

3.1. Órgãos Colegiados – Processos e Decisões

A Secretaria das Sessões, cuja competência abrange a coordenação e apoio ao funcionamento do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, é composta também pela Secretaria da Primeira Câmara, Secretaria da Segunda Câmara, Divisão de Acompanhamento e Controle das Decisões, Divisão Processual e Divisão de Comunicação Processual.

As deliberações do TCE/PI, oriundas de Plenário e Câmaras, possuem forma de acórdãos, os quais são publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI e acessíveis através do Portal do TCE na consulta processual eletrônica. A competência do Plenário e das Câmaras encontra-se estabelecida nos artigos 74 e 82 do Regimento Interno da Casa.

No 1º trimestre de 2021, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí realizou 27 Sessões e apreciou 367 processos, conforme demonstrado nos quadros seguintes.

Ressalte-se que dos processos julgados/apreciados foram gerados 134 Acórdãos para o Plenário, 171 Acórdãos e 31 Pareceres Prévios para a Primeira Câmara, e 169 Acórdãos e 21 Pareceres Prévios para a Segunda Câmara.

▪ Sessões realizadas

QUADRO 3 – SESSÕES REALIZADAS

SESSÕES	PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
Sessões Ordinárias	8	9	9
Sessões Administrativas	1	-	-
Sessões Especiais	0	-	-
TOTAL	9	9	9

Fonte: SS.

▪ Número de processos julgados/apreciados pelos colegiados

QUADRO 4 – PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS PELOS COLEGIADOS

TIPO DE PROCESSO	PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
Prestação de Contas - Gestão	3	37	42
Prestação de Contas - Governo	0	29	17
Tomada de Contas	11	-	01
Denúncia	7	23	15
Representação	11	20	18
Inspeção	8	-	-
Auditoria	14	-	-
Monitoramento	1	-	-

TIPO DE PROCESSO	PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
Admissão	0	4	8
Inativação (Aposentadoria/Reforma/ Transf para Reserva Remunerada)	0	15	6
Pensão	0	4	2
Consulta	4	-	-
Levantamento	6	-	-
Fixação dos Índices de ICMS	0	-	-
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	2	2	4
Incidentes Processuais	0	-	-
Recurso de Reconsideração	27	-	-
Pedido de Reexame	6	-	-
Embargos de Declaração	8	-	-
Agravo	11	-	-
Pedido de Revisão	1	-	-
TOTAL	120	134	113

Fonte: SS.

▪ **Número de processos julgados/apreciados por relator**

QUADRO 5 – PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS POR RELATOR

TIPO DE PROCESSO	PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	TOTAL
Cons. Luciano Nunes Santos	9	19	-	28
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva	8	-	11	19
Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros	18	-	24	42
Cons.ª Waltania Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga	15	-	31	46
Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho	15	26	-	41
Cons. Kleber Dantas Eulálio	8	34	-	42
Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo	12	27	-	39
Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara	14	-	27	41
Cons. Substituto Jackson Nobre Veras	11	28	-	39
Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo	10	-	20	30

Fonte: SS.

▪ **Pareceres prévios emitidos pelos colegiados**

QUADRO 6 – PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELOS COLEGIADOS

ÓRGÃO DELIBERATIVO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO C/RESSALVAS	REPROVAÇÃO
Plenário	0	0	0
Primeira Câmara	0	22	9
Segunda Câmara	1	13	7
TOTAL	1	35	16

Fonte: SS.

▪ **Responsáveis julgados em contas, por resultado de julgamento**

QUADRO 7 – RESULTADO DE JULGAMENTO

ÓRGÃO DELIBERATIVO	REGULAR	REGULAR C/RESSALVAS	IRREGULAR
Plenário	0	3	0
Primeira Câmara	0	64	14
Segunda Câmara	3	69	13
TOTAL	3	136	27

Fonte: SS.

▪ **Atos normativos e notas técnicas aprovados pelo plenário**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 4º da Lei 5.888, de 2009 (Lei Orgânica do TCE/PI), pode elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem. Ao TCE/PI assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade.

Ressalte-se, ainda, a expedição pelo TCE/PI de Notas Técnicas sobre as matérias inseridas em suas atribuições com vistas a orientar seus jurisdicionados, as quais também são levadas ao Plenário para aprovação.

No 1º trimestre de 2021, o TCE/PI expediu os seguintes atos e Notas Técnicas, conforme demonstrado nos quadros seguintes.

QUADRO 8 – ATOS NORMATIVOS E NOTAS TÉCNICAS APROVADOS

TIPO		EMENTA
Resolução	Resolução nº 01/2021, de 28 de janeiro de 2021	Regulamenta o disposto no § 5º do Artigo 10 da Lei nº 7.384, de 17 de agosto de 2020, com a redação dada pela Lei nº 7.433, de 28 de dezembro de 2020, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
	Resolução nº 02/2021, de 18 de fevereiro de 2021	Altera a Resolução TCE nº 14/2020, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos para concessão de horário especial de trabalho a servidor deficiente ou com dependente portador de deficiência e dá outras providências
	Resolução nº 03/2021, de 18 de fevereiro de 2021	Regulamenta a Lei estadual nº 7.456, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI
	Resolução nº 04/2021, de 11 de março de 2021	Recalcula os índices oficiais de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2021, em observância a decisão judicial cautelar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0760089-72.2020.8.18.0000

TIPO		EMENTA
	Resolução nº 05/2021, de 25 de março de 2021	Dispõe sobre o desfazimento, destinação e disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da Tribunal de Contas do Estado do Piauí e altera a Resolução 11, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas para a organização e o funcionamento do Sistema de Gestão Patrimonial no TCE/PI
Instrução Normativa	Instrução Normativa TCE/PI nº 01/21, de 17 de março de 2021	Dispõe sobre os códigos de Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação a serem utilizados nas competências a partir do exercício 2021 para as informações prestadas através do sistema SAGRES-Contábil
	Instrução Normativa TCE/PI nº 02, de 25 de março de 2021	Altera o art. 8º, I e 9º, III da Instrução Normativa TCE nº 03, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos processos de tomada de contas especial
Decisão Normativa	-	-
Nota Técnica	Nota Técnica n.º 01/2021, de 25 de março de 2021	Considerações sobre a validade, a eficácia e a modificação dos subsídios dos agentes políticos no contexto do enfrentamento ao coronavírus

Fonte: SS.

▪ **Decisões monocráticas com concessão de medida cautelar homologadas pelo plenário**

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de direito alheio, de risco de ineficácia da decisão de mérito, ou diante de situação específica que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação para o interesse e/ou para o patrimônio público, o relator ou o Plenário poderá, motivadamente, determinar liminarmente medidas cautelares, com ou sem a oitiva prévia da parte, nos casos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Quando proferida pelo relator, na forma do art. 449 do Regimento Interno, a decisão deverá ser submetida ao Plenário para a apreciação da matéria na primeira sessão seguinte à sua prolação. Destaca-se que a adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, na forma da Resolução TCE/PI nº 27/2019, o TCE/PI determina o bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias em caso de ausência da entrega de prestação de contas, documentos e informações ao Tribunal de Contas, os quais são exigidos na forma da legislação aplicável, aos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

No 1º trimestre de 2021, o TCE/PI registrou os seguintes dados sobre medidas cautelares proferidas e homologadas pelo Plenário, conforme quadro a seguir.

QUADRO 9 – MEDIDAS CAUTELARES

QUANTIDADE DE CAUTELARES	VALORES ENVOLVIDOS NAS CAUTELARES
34	R\$ 71.207.042,41

Fonte: SS.

Das cautelares informadas, 07 (sete) foram concedidas, especificamente, em virtude atraso/ausência de prestação de contas ao TCE/PI.

▪ Atos de pessoal apreciados monocraticamente e pelos colegiados

O Tribunal de Contas do Estado aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito estadual e municipal, de aposentadoria de servidor público estadual ou municipal, de reforma e de transferência para a reserva remunerada de membro da polícia militar e do corpo de bombeiros militar e concessão do benefício da pensão por morte.

Quando os atos de admissão, de inativação, de pensão e de revisão de proventos receberem manifestações igualmente favoráveis para o seu registro pela unidade competente da Secretaria do Tribunal e pelo Ministério Público de Contas, concluindo-se pela sua legalidade, o relator poderá proferir decisão definitiva monocrática.

No 1º trimestre de 2021 foram registrados os seguintes dados com relação a registro de atos de pessoal, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO 10 – ATOS DE PESSOAL APRECIADOS

TIPO	PELO REGISTRO	PELA NEGATIVA DE REGISTRO
Admissão	10	2
Inativação (Aposentadoria/Reforma/Transf para Reserva Remunerada) ¹	1.185	14
Pensão ²	474	3
Revisão de proventos	0	0
TOTAL	1669	19

Fonte: SS.

¹ Dessas, 587 foram apreciadas monocraticamente pelo relator e 612 pelos colegiados.

² Dessas, 239 foram apreciadas monocraticamente pelo relator e 238 pelos colegiados.

▪ Certidões emitidas

A Secretaria das Sessões, na forma da Resolução TCE/PI nº 08/2014, tem a competência para gerir e disponibilizar o Sistema de Emissão de Certidões desta Corte. As certidões são solicitadas pelos interessados e disponibilizadas através do sítio oficial do Tribunal e o destinam-se aos fins especificados em sua regulamentação.

No 1º trimestre de 2021 foram solicitadas e emitidas as seguintes certidões, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO 11 – CERTIDÕES EMITIDAS

TIPO	QUANTIDADE
Ações e Serviços Públicos de Saúde	0
Adimplência	262
Apreciação das Contas	285
Despesas de Pessoal	1
Lei de Responsabilidade Fiscal	12
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1
Negativa de Débitos	2.628
Negativa de Inidoneidade	44
Registro de Inativação	7
Trânsito em Julgado	3
TOTAL	3.243

Fonte: SS.

▪ **Multas e sanções aplicadas**

O Tribunal de Contas do PI poderá aplicar aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, observado o devido processo legal, as sanções de multa; inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança; inabilitação para o recebimento de recursos públicos; proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal; participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle - EGC, ou outra entidade por ela indicada; e outras sanções previstas em lei.

O Tribunal também aplicará, quando couber, na forma da legislação vigente, a imputação de débito para fins de ressarcimento e recomposição do erário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões, que integra a estrutura da Secretaria das Sessões, é o setor responsável pelo acompanhamento e registro desses dados, bem como pelo parcelamento e cobrança de multas. No 1º trimestre de 2021, a DACD informou os seguintes dados com relação às sanções e imputações de débitos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Ressalte-se que as multas, imputações de débitos e demais sanções referem-se àquelas aplicadas em decisões definitivas / transitadas em julgado no período, bem como àquelas recolhidas / arrecadas / ressarcidas no período, podendo referir-se a competências / exercícios anteriores.

QUADRO 12 – MULTAS E SANÇÕES APLICADAS

RESPONSÁVEIS CONDENADOS EM DÉBITO E/OU MULTADOS	
TIPO	VALOR
Multas aplicadas	R\$ 296.899,68
Multas arrecadadas	R\$ 188.267,60
Imputação de débitos aplicados	R\$ 921.432,98
Imputação de débitos arrecadados ¹	-
RESPONSÁVEIS COM OUTRAS SANÇÕES APLICADAS	
TIPO	QUANTIDADE
Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança	02
Inabilitação para o recebimento de recursos públicos	-
Proibição de contratação com o poder público estadual ou municipal	01
Participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores	-
Outras sanções previstas em lei	-
PARCELAMENTOS/PROCESSOS DE MULTAS E IMPUTAÇÕES DE DÉBITO	
TIPO	QUANTIDADE
Processos de parcelamento de multas	-
Processos de cobrança de multas enviados à procuradoria geral do estado para cobrança	-
Processos abertos para acompanhamento de ressarcimento ao erário	01

Fonte: SS.

¹ Dados não informados ao TCE/PI.

▪ Processos recebidos/digitalizados/autuados

A Divisão Processual, que integra a estrutura da Secretaria das Sessões, a quem compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas com o recebimento, controle e acompanhamento de documentos e processos encaminhados ao Tribunal registrou, no primeiro trimestre de 2021 o recebimento, digitalização e autuação de **2.282 processos** no período, conforme estatística de documentos protocolados, abaixo demonstrada.

Além dessas atividades, a Divisão Processual, no período, atuou com as seguintes atividades: atualização do cadastro de gestores estaduais/municipais no Sistema Cadastro Web; liberação de senhas por meio do sistema de Solicitação de Criação de Usuário e Senha; projeto em andamento com a fábrica de software do Sistema Gestor ONLINE; liberação de usuários e gerenciamento do Sistema Protocolo Web; atividade contínua de protocolo, triagem, digitalização e validação de documentos e processos.

QUADRO 13 – PROCESSOS RECEBIDOS/DIGITALIZADOS/AUTUADOS

TIPO	QUANTIDADE
Consultas	16
Denúncia	43

TIPO	QUANTIDADE
Inativação (Aposentadoria, Pensão, Transferência p/ Reserva Remunerada, Ato de Retificação, Revisão de Proventos)	843
Admissão	3
Representação	70
Auditoria	13
Tomada de Contas Especial	8
Pedido de Revisão	1
Recurso de Reconsideração	48
Agravo	14
Pedido de Reexame	5
Ordens Judiciais	7
Multa	150
Monitoramento	2
Levantamento	5
Acompanhamento de Decisões	4
Embargos de Declaração	6
Processo Ordinário da Administração	13
Processo de Pagamento	126
Requerimentos Administrativos	905
TOTAL	2.282

Fonte: SS.

▪ Citações/notificações emitidas

A Divisão de Comunicação Processual, que integra a estrutura da Secretaria das Sessões, a quem compete as atividades relacionadas a citações/notificações/ciências emitidas pelo TCE/PI no exercício de suas competências registrou, no primeiro trimestre de 2021 os seguintes dados, indicando as atividades e os procedimentos desenvolvidos na área, na forma abaixo demonstrada, além da atividade contínua de realização de ofícios, controle e juntada de AR, controle de prazos, confecção de postagens, atendimento ao Jurisdicionado e apoio à Diretoria de Tecnologia da Informação no gerenciamento do Sistema E-carta.

QUADRO 14 – CITAÇÕES/NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

TIPO	QUANTIDADE
Citação/Notificação	1.441
Certidões	399
Postagens	119
Editais de Citação	57
TOTAL	2.016

Fonte: SS.

3.2. Atuação do Ministério Público de Contas – MPC

O Ministério Público de Contas do Piauí é instituição permanente e essencial às funções jurisdicionais do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, regendo-se pelos princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e, em especial, da independência funcional, que garante a liberdade de atuação de seus membros, vinculando-os apenas à Lei e à Constituição.

Segundo o ordenamento jurídico em vigor, o órgão é composto por cinco Procuradores, sob a chefia do Procurador-Geral, nomeado pelo Governador do Estado do Piauí para um mandato de dois anos, sendo vedada a recondução, nos termos dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009.

Atuando perante o Tribunal de Contas, compete ao Ministério Público de Contas emitir parecer sobre todos os processos referentes ao controle externo; comparecer às sessões e dizer o direito, verbalmente ou por escrito; interpor os recursos previstos em lei; propor medidas cautelares e incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; levar ao conhecimento das autoridades competentes a ocorrência de fatos ou atos ilegais chegados ao seu conhecimento em razão do cargo; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, dentre outras medidas previstas em lei.

Desse modo, o Ministério Público de Contas do Piauí desempenha a relevante missão de guarda da lei e fiscal de sua execução no âmbito do controle externo da Administração Pública Estadual e Municipal, apresentando-se como um forte aliado da sociedade no combate à corrupção e à malversação do dinheiro público.

Na tabela a seguir, destaca-se a síntese do trabalho desenvolvido no trimestre:

QUADRO 15 – ATIVIDADES DO MPC

.Nº	ASSUNTO	PROCURADORES										TOTAL		SALDO
		RAÍSSA		PLÍNIO		JÚNIOR		LEANDRO		MÁRCIO				
1.0	TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS/PARECERES	Entr	Saíd	Entr	Saíd	Entr	Saíd	Entr	Saíd	Entr	Saíd	Entr	Saíd	31.03.21
1.1	Processos de Contas	45	28	58	49	43	29	63	35	53	59	262	200	127
1.2	Processos de Fiscalização	16	12	16	15	10	8	7	4	13	13	62	52	19
1.3	Processos de Admissão de Pessoal (Registro de Atos)	4	4	1	2	1	1	1	1	1	1	8	9	0
1.4	Processos de Inativação	247	242	252	229	62	59	161	157	222	273	944	960	42
1.5	Recursos e Pedidos de Revisão	20	21	17	14	7	10	8	6	11	14	63	65	12
1.6	Controle Social (Denúncias e Representações)	35	32	28	27	17	19	31	29	26	31	137	138	31
1.7	Consultas	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	4	4	0



1.8	Processos Administrativos	1	2	1	1	1	0	0	0	2	2	5	5	1
1.9	Outros Processos	0	0	5	1	4	4	1	1	4	4	14	10	5
TOTAL (1.1 a 1.9)		370	343	378	338	145	130	272	233	334	399	1499	1443	237
2.0	PROCEDIMENTOS INICIADOS PELO MPC E EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR	RAÍSSA		PLÍNIO		JÚNIOR		LEANDRO		MÁRCIO		TOTAL		
2.1	Representações de autoria do Procurador	5		4		11		0		4		24		
2.2	Recursos e Pedidos de Revisão de autoria do Procurador	5		0		1		0		0		6		
2.3	Recomendações de autoria do Procurador	0		0		0		0		0		0		
2.4	Encaminhamento de Denúncias recebidas pelo Procurador	2		21		6		1		0		30		
2.5	Ofícios expedidos	1		0		2		0		1		4		
2.6	Propostas de alteração de legislação	0		0		0		0		0		0		
2.7	Incidentes de Inconstitucionalidade de autoria do Procurador	0		0		0		0		0		0		
2.8	Propostas Administrativas	0		0		0		0		0		0		
2.9	Propostas de Orientação Jurisprudencial	0		0		0		0		0		0		
2.10	Pedidos de Inspeção de autoria do Procurador	0		0		0		0		0		0		
2.11	Termos de Ajustamento de Gestão de autoria do Procurador	0		0		0		0		0		0		
2.12	Outros procedimentos de iniciativa do Procurador	0		0		0		0		0		0		
2.13	Reuniões institucionais/reuniões administrativas/ reuniões de audiências de gestor/cursos/eventos	1		1		13		3		3		21		
2.14	Participação do Procurador em Sessões do TCE-PI (Plenárias, Câmaras e Sessões Administrativas)	9		6		8		1		3		27		
TOTAL (2.1 a 2.14)		23		32		41		5		11		112		

Fonte: MPC.

3.3. Atividades da Secretaria de Controle Externo

Compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) o planejamento e a coordenação das atividades do controle externo, especialmente propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal; planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos; aprovar manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos na área de controle externo; orientar o desdobramento de diretrizes, acompanhar as ações desenvolvidas, coordenar os estudos de fixação de metas e de produtividade dos servidores efetivos lotados em suas unidades integrantes; dentre outras atividades inerentes à sua finalidade.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações da área realizadas no período:

QUADRO 16 – ATIVIDADES DA SECEX

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO (SECEX)	
1.	Planejamento das atividades da Secretaria de Controle Externo e de suas respectivas Diretorias
2.	Participação na elaboração e nos debates acerca das proposições para otimização das ações de controle externo no âmbito da SECEX
3.	Participação em reuniões com as diversas Unidades da SECEX, Membros da Corte de Contas e diversos servidores deste Tribunal sobre assuntos relacionados à sua competência
4.	Participação na comissão de padronização das pontuações da Gratificação de Desempenho
5.	Participação na Comissão de análise concomitante dos recursos destinados ao combate ao novo coronavírus (COVID-19)
6.	Participação em ações da Rede de Controle (GT COVID-19 e GT Programa Nacional de Combate à Corrupção)
7.	Participação na comissão criada para estudos da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito do TCE/PI (projeto estratégico)
8.	Reuniões e debates referentes à construção e implantação do sistema Opala (projeto estratégico)
9.	Participação na comissão criada para estudos acerca da revisão das normas atinentes ao processo de auditoria no âmbito do TCE/PI (projeto estratégico)
10.	Realização de reuniões semanais com a DTIF para construção de sistema para recebimento de comunicações de irregularidades

Fonte: SECEX.

3.3.1. Atividades do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento do Controle Externo

Compete ao Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo elaborar normas, manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos na área de controle externo; elaborar o Plano Anual de Fiscalização para ser submetido a deliberação do Plenário e executado pelas diretorias de controle externo deste Tribunal; auxiliar as unidades de fiscalização a elaboração do Plano Anual de Trabalho com base no Plano Anual de Fiscalização; auxiliar o Secretário de Controle Externo a acompanhar as ações desenvolvidas, controlar o alcance das metas e avaliar o resultado obtido no âmbito das diretorias de fiscalização; obter, sistematizar e gerir informações estratégicas para as ações que digam respeito à sua área de atuação; disseminar e adotar as medidas necessárias à manutenção e ao aprimoramento das soluções corporativas de tecnologia da informação (soluções de TI) que darão suporte ao controle externo; dentre outras atividades inerentes à sua finalidade.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações da área realizadas no período:

QUADRO 17 – ATIVIDADES DO NPDCEx

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO (NPDCEx)	
1.	Subsídio a SECEX no planejamento das atividades da Secretaria de Controle Externo e de suas respectivas Diretorias;
2.	Participação em reuniões com as diversas Unidades da SECEX, Membros da Corte de Contas e diversos servidores deste Tribunal sobre assuntos relacionados à sua competência;
3.	Participação na comissão de Auditoria Operacional do IPTU de Teresina

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO (NPDCEx)	
4.	Concessão de 10 entrevistas aos diversos meios de comunicação (TV Clube, TV O Dia, TV Cidade Verde, TV Meio Norte, TV Antena 10, Rádio Assembleia)
5.	Assessoramento no desenvolvimento do sistema "OPALA" de apoio ao controle externo para o TCE/PI, semelhante ao "Tome Conta" do TCE/PE; (Projeto Estratégico nº 37)
6.	Estudos sobre os processos de contas e as diretrizes apresentadas pelo CNPTC;
7.	Estudos sobre a proposta de manual para padronização dos relatórios da SECEX
8.	Elaboração de projeto para reestruturação das ações de controle com foco nas auditorias de políticas públicas e atuação concomitante
9.	Elaboração de minuta de alteração da Instrução Normativa que trata sobre Tomada de Contas Especial
10.	Mensuração dos indicadores estratégicos da SECEX referentes ao exercício 2020
11.	Participação nos cursos de Modelagem de Dados com Access e Design de Processos e Regras de Decisão com Modelos Executáveis
12.	Manutenção, assessoramento na implantação e suporte dos sistemas SAGRES-Contábil e SAGRES-Demonstrativos para os usuários internos e externos;
13.	Suporte ao sistema SERCA para usuários internos;
14.	Participação como mediador e palestrante no evento de capacitação para novos gestores municipais
15.	Participação em reuniões e atividades do Grupo Técnico de Alinhamento oriundo da Portaria Conjunta IRB-Atricon nº 04/2020;
16.	Participação de Reunião Ordinária da CTCONF, como assessor técnico da Atricon;
17.	Participação no Grupo de Trabalho para desenvolvimento do SAGRES-Folha Estadual (Projeto Estratégico nº 26);
18.	Atendimentos diversos sobre os sistemas citados a usuários internos e externos;
19.	Despachos e Informações diversos.
20.	Participação em reuniões de Grupo de Trabalho, bem como respectivas atividades decorrentes, em sede do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018.

Fonte: NPDCEx.

3.3.2. Atividades do Núcleo de Informações Estratégicas

Compete ao Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas e Combate à Corrupção – NUGEI: propor metodologia e normativos para a gestão de informações estratégicas para as ações de controle externo e para a formação de redes internas e externas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; auxiliar na criação de metodologia de análise de risco e elaborar as matrizes necessárias; auxiliar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do plano de fiscalização; auxiliar e acompanhar o desenvolvimento e manutenção de sistema de gestão de informações estratégicas para as ações de controle externo, definindo critérios técnicos e operacionais em conjunto com outras áreas pertinentes; incentivar e monitorar a produção, o registro e a disseminação de informações estratégicas que apoiem as ações de controle externo; divulgar a metodologia referente às atividades de inteligência institucional e treinar multiplicadores para formação de rede interna de produção e de disseminação de informações estratégicas que apoiem as ações de controle externo; realizar com as demais Diretorias Técnicas do TCE/PI trabalhos conjuntos

relevantes; realizar conjuntamente com outros órgãos da Rede de Controle do Estado operações conjuntas; representar o TCE/PI na Rede Nacional Infocontas e no Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN.

Nas tabelas a seguir, destacam-se as principais atividades realizadas no período:

QUADRO 18 – ATIVIDADES DO NUGEI

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Relatórios e/ou outros meios de apoio ao Controle Externo	Relatório de informação produzido em resposta ao Ofício nº 920327/2020 -DELECOR/DRCOR/SR/PF/PI – acesso sigiloso
	Relatório interno de informação – Conselheiro Kennedy Barros – Representação TC2929/2021 – acesso público
	Relatório Externo de Informações – Pavimentação em CBUQ – acesso sigiloso
	Relatório Externo de Informações – DECCOR/PC-PI – acesso sigiloso
	Relatório Complementar de Informações – Operação Ibi Clausus – acesso sigiloso
	Relatório Externo de Informação – GRECCO/PC-PI – acesso reservado
	Elaboração de 06 relatórios para o GAECO (NIP) – acesso sigiloso
	Relatório de Pertinência – TC 016065/2020 (Operação Reagente) – acesso sigiloso
	Relatórios Elaborados para o MPE/PI (6 relatórios) – acesso sigiloso
	Confecção de Painel – Matriz PJ (Power BI) – acesso NUGEI/DBD
	Confecção dos Painéis Extratos BB e Paretto – acesso NUGEI/DBD
Auditorias / Inspeções / Diligências	Inspeção/diligência no município de Batalha-PI (Portaria nº 091/2021)
	Participação na Operação Reagente – 2ª Fase - conjuntamente com a Polícia Federal (Portaria nº 129/2021)
	Participação na Operação Liderança conjuntamente com a Polícia Civil (Portarias nsº 142 e 143/2021)
	Realização de diligências para verificação de endereços e busca de informações sobre fornecedores relacionados aos procedimentos próprios desta unidade técnica

Fonte: NUGEI.

3.3.3. Atividades da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado

A Divisão de Apoio ao Jurisdicionado – DAJUR, diretamente ligada à Secretaria de Controle Externo – SECEX, tendo como principal finalidade ser um canal de atendimento ao fiscalizado, atuando como facilitador no processo do controle externo, em atendimento às demandas dos jurisdicionados. Trata-se de instrumento estratégico de gestão, capaz de desafogar os setores de fiscalização, atuando na resolução rápida e eficiente de demandas dos jurisdicionados acerca dos sistemas do controle externo e da atuação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações da área realizadas no período:

QUADRO 19 – ATIVIDADES DA DAJUR

ATIVIDADE		QUANTIDADE
Atendimento às Solicitações de Autoridades e Jurisdicionados	Documentos	80
	Processos	0
Suporte ao Jurisdicionado	Atendimentos Presenciais	5
	Atendimentos Telefônicos	108
Emissão de Certidões	Certidão LRF	13
	Certidão Educação	1
	Certidão Saúde	-
	Certidão Despesa com Pessoal	1
Consultas	Emissão de Pareceres Técnicos	2

Fonte: DAJUR.

A DAJUR é o setor responsável pela homologação dos documentos que compõe a prestação de contas mensal e anual e são encaminhados via sistema Documentação WEB. Caso o documento não seja homologado, a DAJUR realiza críticas e retorna ao jurisdicionado com informações acerca das inconsistências detectadas. Verificando-se a não prestação de contas ou não solução das falhas nos documentos apresentações, o fiscalizado se torna inadimplente, dando ensejo a bloqueio das contas e demais providências decorrentes por parte do TCE/PI.

QUADRO 20 – HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS

QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º TRIMESTRE 2021								
PREFEITURA						CÂMARA		
COMPETÊNCIAS	RREO	RGF	MENSAL	ANUAL INICIAL	TOTAL	RGF	MENSAL	TOTAL
Abril/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Maior/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Junho/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Julho/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Agosto/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Setembro/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Outubro/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Novembro/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
Dezembro/2020	-	-	11	-	11	-	6	6
QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS/HOMOLOGADOS – 1º TRIMESTRE 2021								
COMPETÊNCIAS	MUNICIPIOS	DOCUMENTOS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS		DOCUMENTOS RECEBIDOS		TOTAL GERAL		
		PREFEITURA	CÂMARA	PREFEITURA	CÂMARA			
Abril/2020	46	11	6	506	168	674		

Maio/220	44	11	6	484	282	766
Junho/2020	90	11	6	990	-	990
Julho/2020	90	11	6	990	-	990
Agosto/2020	90	11	6	990	-	990
Setembro/2020	46	11	6	506	-	506
Outubro/2020	90	11	6	990	-	990
Novembro/2020	90	11	6	990	-	990
Dezembro/2020	90	11	6	990	-	990

Fonte: Documentação WEB

Importante ressaltar que nos quantitativos acima não estão computadas as rejeições de cada documento, o que demanda uma nova análise da documentação apresentada, não constando também os atendimentos presenciais e telefônicos referentes ao processo de homologação de documentos.

3.3.4. Controle no âmbito Estadual

Compete à Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE realizar o acompanhamento e controle contábil, operacional, orçamentário, financeiro e patrimonial dos Poderes, órgãos e entidades do Estado, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, programas, projetos e fundos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e de quaisquer recursos recebidos ou repassados e renúncia de receita.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações realizadas no trimestre:

QUADRO 21 – ATIVIDADES DA DFAE

ITEM	ASSUNTO		DIRETORIA	DFAE I	DFAE II	DFAE III	DFAE IV	TOTAL
01	Relatório Contas de Governo 2019		-	-	-	-	-	-
	Relatórios emitidos Contas de Gestão 2018 (tempestivos)		-	-	-	-	-	-
	Relatórios emitidos Contas de Gestão 2019 (tempestivos)		-	01	07	02	-	10
02	Relatórios emitidos de Fiscalização	Auditoria Ordinária	-	-	-	-	-	-
		Auditoria Concomitante	-	05	02	01	01	09
		Levantamento	-	-	-	-	-	-
		Monitoramento	-	-	-	-	-	-
03	Relatórios emitidos de denúncias/representações		-	10	-	01	-	11
04	Relatório de Contraditório	Contas de Gestão	-	-	01	-	06	07
		Contas de Governo	-	-	-	-	-	-
		Tomada de Contas	-	-	-	-	-	-

ITEM	ASSUNTO	DIRETORIA	DFAE I	DFAE II	DFAE III	DFAE IV	TOTAL
	Tomada de Contas Especial	-	-	02	-	17	19
	Auditorias concomitantes	-	01	01	02	03	07
	Denúncias e Representações	-	01	-	-	01	02
	Recurso		-	-	-	-	-
05	Relatórios emitidos de Consultas	-	-	-	-	-	-
06	Relatórios emitidos de Tomada de Contas Especial	-	01	-	-	-	01
07	Recursos/Pedido de Reexame/ relatório análise/Complementar	-	04	-	-	04	08
08	Relatório de Acompanhamento de Decisões	-	-	-	-	-	-
09	Informações/Despachos	-	29	01	-	01	31
10	Notas de Alerta	-	-	-	-	-	-

Fonte: DFAE.

3.3.5. Controle no âmbito Municipal

Compete à Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM realizar o acompanhamento e controle contábil, operacional, orçamentário, financeiro e patrimonial dos Poderes, órgãos e entidades dos Municípios, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, programas, projetos e fundos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e de quaisquer recursos recebidos ou repassados e renúncia de receita.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações realizadas no trimestre:

QUADRO 22 – ATIVIDADES DA DFAM

ITEM	ASSUNTO	DIRETORIA	DFAM I	DFAM II	DFAM III	DFAM IV	DFAM V	DFAM VI	TOTAL
01	Prestações de contas em andamento ou finalizadas	-	08	-	01	02	01	-	12
02	Relatórios de prestações de contas	-	68	-	07	11	14	13	113
03	Relatório de contraditório	-	-	198	-	-	-	-	198
04	Relatórios de denúncias/representações	-	-	-	16	06	21	17	60
05	Relatórios emitidos de tomada de contas/autuação especial	-	-	-	-	01	-	-	01
06	Relatórios emitidos de recursos/pedidos de revisão	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Relatórios de processos reinformados	-	-	09	01	-	01	01	12
08	Relatórios de Auditorias/ Inspeções	01	-	-	-	-	-	-	01
09	Relatórios de acompanhamento de Decisões	-	-	-	-	01	-	-	01

ITEM	ASSUNTO	DIRETORIA	DFAM I	DFAM II	DFAM III	DFAM IV	DFAM V	DFAM VI	TOTAL
10	Certidões/Declarações emitidas	72	-	-	-	-	-	-	72
11	Análise do Contraditório de processos de Denúncias / Inspeção / Representações / Auditorias / Tomada de Contas	-	-	16	09	03	03	02	33
12	Notas de Alerta da Ouvidoria	-	-	-	15	-	56	277	348
13	Memoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Incidente Processual	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Cancelamento de Multa	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Levantamento	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Informações	-	-	-	-	02	14	01	17
18	Inspeções/Auditorias em andamento/Inspeções concomitantes	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Pedido de Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Ofícios respondidos	-	-	-	-	-	01	-	01

Fonte: DFAM.

3.3.6. Fiscalização em Obras Públicas

Compete à Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – DFENG desenvolver atividades de controle relacionadas à aplicação de recursos públicos em obras e serviços de engenharia a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Nas tabelas a seguir, destacam-se as principais ações realizadas no período:

QUADRO 23 – ATIVIDADES DA DFENG

ITEM	ASSUNTO	QUANTIDADE
01	Relatório de Contas de Governo - RelGov	-
02	Relatório de Contas de Gestão - RelGst	-
03	Relatório de Contas Especial - RelTce	-
04	Relatório de Tomada de Contas - RelTct	-
05	Relatório de Auditoria - RelAud	-
06	Relatório de Levantamento - RelLev	-
07	Relatório de Acompanhamento de Decisão - RelAcomp	-
08	Relatório de Monitoramento - RelMon	-
09	Relatório de Auditoria de Obras - RelObr	01
10	Relatório Complementar - RelCom	-
11	Relatório de Análise - RelAna	-
12	Relatório de Contraditório - RelCon	02

ITEM	ASSUNTO	QUANTIDADE
13	Relatório de Denúncia - RelDen	03
14	Relatório de Representação - RelRep	-
15	Relatório de Inspeção - RelIns	01
16	Relatório de Recursos de Reconsideração - RelRec	01
17	Rep. da Secretaria de Controle Externo - RepSec	01

Fonte: DFENG.

3.3.7. Fiscalizações Especializadas

Compete à Diretoria de Fiscalizações Especializadas a coordenação, o gerenciamento e a supervisão das atividades de controle relacionadas às fiscalizações temáticas desenvolvidas por cada uma de suas divisões especializadas, e especialmente auxiliar na elaboração do Plano Anual de Controle Externo, em coordenação com o Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo da Secretaria de Controle Externo, no que diz respeito às fiscalizações especializadas; definir, implementar e gerir, em coordenação com a Secretaria de Controle Externo, indicadores de eficácia, eficiência e efetividade das fiscalizações especializadas; monitorar e divulgar periodicamente os indicadores das atividades das fiscalizações especializadas.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações realizadas no trimestre:

QUADRO 24 – ATIVIDADES DA DFESP

ITEM	ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
01	Contas - Tomada de Contas - até 2018	1	-	-	01
02	Contas - Contas de Governo - Até 2019	-	-	-	-
03	Fiscalização - Auditoria - até 2018	-	-	-	-
04	Fiscalização - Auditoria - 2019	1	-	14	15
05	Fiscalização - Auditoria - 2020	2	-	3	5
06	Fiscalização - Auditoria - 2021	-	-	-	-
07	Fiscalização - Levantamento - 2021	-	-	1	1
08	Fiscalização - Inspeção - até 2018	1	1	1	3
09	Fiscalização - Acompanhamento - até 2018	-	-	-	-
10	Fiscalização - Acompanhamento - 2019	-	-	1	1
11	Fiscalização - Monitoramento - 2019	-	-	-	-
12	Fiscalização - Monitoramento - 2020	-	2	1	3
13	Fiscalização - Monitoramento - 2021	-	-	1	1
14	Contas - RPPS - até 2018	5	6	4	15
15	Fiscalização - Levantamento RPPS - 2019/2020	-	-	-	-
16	Controle Social - Denúncia - até 2018	-	1	3	4



ITEM	ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
17	Controle Social - Denúncia - 2019	-	1	1	2
18	Controle Social - Denúncia - 2020	-	-	9	9
19	Controle Social - Denúncia - 2021	-	-	-	-
20	Controle Social - Representação - até 2018	3	2	3	8
21	Controle Social - Representação - 2019	1	1	1	3
22	Controle Social - Representação - 2020	-	1	1	2
23	Controle Social - Representação - 2021	-	-	-	-
24	Recursos - Recurso de Reconsideração - 2019	-	-	-	-
25	Recursos - Pedido de Reexame - até 2018	-	-	-	-
26	Recursos - Agravo - 2020	-	-	-	-
27	Parecer Técnico - Consulta	-	-	-	-
28	Da Revisão - Pedido de Revisão - 2021	-	-	-	-
29	Admissão de Pessoal - Registro de Atos - 2019	-	-	5	5
30	Admissão de Pessoal - Registro de Atos - 2020	-	-	-	-
31	Admissão de Pessoal - Registro de Atos - 2021	-	-	-	-
32	Inativação - Aposentadoria - até 2019	-	-	56	56
33	Inativação - Aposentadoria - 2020	-	-	336	336
34	Inativação - Aposentadoria - 2021	-	-	203	203
35	Inativação - Pensão de Morte - até 2019	-	-	21	21
36	Inativação - Pensão de Morte - 2020	-	-	172	172
37	Inativação - Pensão de Morte - 2021	-	-	22	22
38	Inativação - Transferência para Reserva Remunerada - até 2019	-	-	1	1
39	Inativação - Transferência para Reserva Remunerada - 2020	-	-	104	104
40	Inativação - Transferência para Reserva Remunerada - 2021	-	-	11	11
41	Inativação - Reforma - até 2019	-	-	-	-
42	Inativação - Ratificação de Ato Concessório - até 2019	-	-	7	7
43	Inativação - Ratificação de Ato Concessório - 2020	-	-	-	-
44	Inativação - Ratificação de Ato Concessório - 2021	-	-	-	-

Fonte: DFESP.

4. GOVERNANÇA E GESTÃO

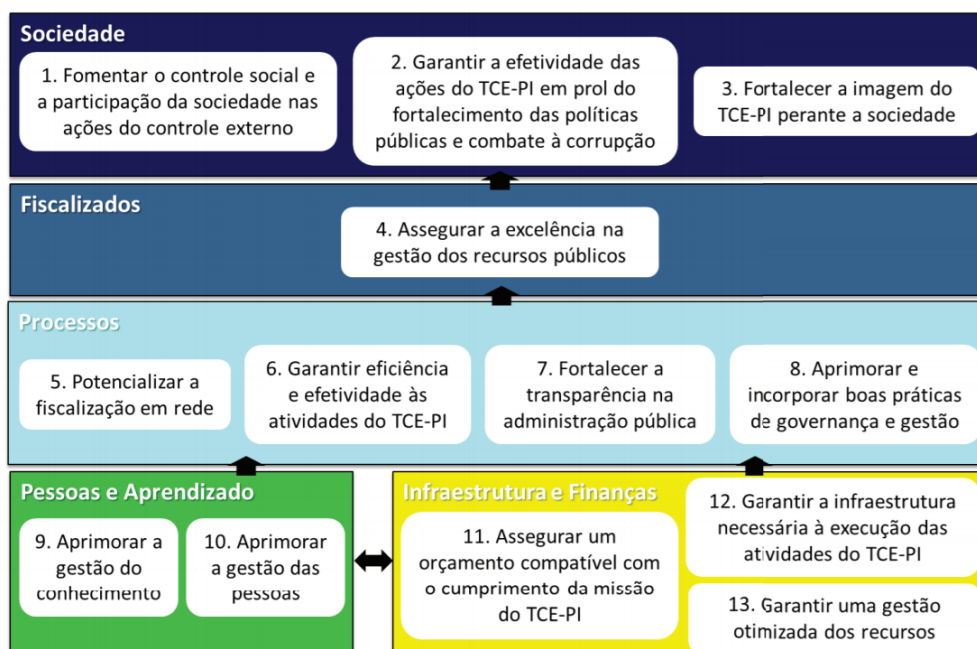
4.1. Gestão Estratégica

Considerando as transformações ocorridas interna e externamente ao TCE/PI, especialmente a reestruturação dos recursos organizacionais, humanos e gerenciais desta Corte, com o estabelecimento de novas abordagens e procedimentos para melhor atendimento às demandas da sociedade piauiense, este Tribunal decidiu redefinir a sua estratégia mediante um novo Plano, com ciclo de 4 anos e marco inicial a partir de 2020.

O PE 2020-2023 do TCE/PI foi idealizado sob um processo participativo, envolvendo todas as áreas do Tribunal, que permitiu a troca de experiências e, por consequência, promoveu uma visão mais abrangente da instituição. Ressalta-se, também, que o resultado do diagnóstico obtido com a aplicação do Marco de Medição de Desempenho – MMD da Atricon foi imprescindível no delineamento das estratégias definidas no referido PE.

O Mapa Estratégico do TCE/PI, a seguir, referente ao ciclo 2020-2023, correlaciona os objetivos estratégicos a perspectivas, quais sejam, sociedade, fiscalizados, processos, pessoas e aprendizado, infraestrutura e finanças, a fim de garantir uma percepção uniforme das prioridades assumidas pelo TCE/PI e a convergência de ações para o alcance dessas prioridades.

FIGURA 2 – MAPA ESTRATÉGICO



Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados a fim de facilitar a implementação do Plano Estratégico, envolvendo vários setores do Tribunal. A carteira de projetos prioritários do TCE/PI para o ano de 2021,

disponibilizada a seguir, conta com 25 projetos em andamento, conforme definido na Reunião de Revisão do PE 20/23, realizada em janeiro de 2021.

QUADRO 25 – CARTEIRA DE PROJETOS DO TCE/PI

PROJETO		ÁREA PATROCINADORA
PRJ 01	Sistema de tratamento e pesquisa de jurisprudência	CRJ
PRJ 02	Implantação da política de comunicação	CS
PRJ 03	Implantação da página de informações no novo portal do servidor	CS
PRJ 04	Aprimorar o controle interno do TCE-PI	UCI
PRJ 05	Implantação de plataforma de ensino à distância	EGC
PRJ 07	Qualis + TCE	EGC
PRJ 08	Gestão de processos	GOV
PRJ 09	Gestão de projetos	GOV
PRJ 14	PLS do TCE/PI	SA
PRJ 15	Gestão por competências	SA
PRJ 17	Modernizar processos de gestão de pessoas	SA
PRJ 18	Gestão do planejamento e da gestão orçamentária	SA
PRJ 19	Aprimoramento da Gestão patrimonial do TCE/PI	SA
PRJ 20	Implantação do sistema de acompanhamento e controle de decisões do TCE-PI	SS
PRJ 22	Atualizar e aperfeiçoar sistema de cadastro web	SS
PRJ 25	Alfa - Projeto integrado de auditoria avançada	SECEX
PRJ 26	Sagres-Folha - sistema de recepção de dados de atos e despesas com pessoal do estado	SECEX
PRJ 27	Aprimoramento do programa de Fiscalizações Ordenadas	SECEX
PRJ 30	Incorporar ensaios de laboratório nas rotinas de fiscalização de obras públicas rodoviárias e de mobilidade urbana	SECEX
PRJ 35	Plataforma avançada de análise de dados com realização de consulta e geração de relatório pelo próprio usuário	SECEX
PRJ 36	Data & Analytics para revelar ilícitos administrativos	SECEX
PRJ 37	Opala - Plataforma de disseminação de dados de controle de forma pública e facilmente acessível	SECEX
PRJ 38	Governança de Privacidade e Gestão de Informações Pessoais - LGPD	SECEX
PRJ 39	Política de Gestão de Riscos do TCE/PI.	GOV
PRJ 40	Gestão Documental	SA

Compete à Governança – GOV fomentar e acompanhar o planejamento estratégico do Tribunal visando à modernização administrativa e à melhoria contínua do desempenho institucional; auxiliar a Presidência na execução da gestão estratégica da instituição através

de modernas técnicas de administração gerencial; elaborar e gerenciar o plano de diretrizes anual; monitorar o alcance das metas das unidades do Tribunal, relatando os resultados apurados; promover a realização do contínuo aperfeiçoamento do modelo de gestão por processos a ser aplicado no âmbito do Tribunal; e desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Destacam-se abaixo as principais atividades desenvolvidas pelo setor de Governança do TCE/PI no trimestre:

QUADRO 26 – ATIVIDADES DA GOV

ATIVIDADES
Reunião de revisão e de definições estratégicas para o ano de 2021
Reuniões setoriais de monitoramento dos projetos estratégicos do TCE/PI
Apresentação da Carteira de Projetos prioritários para o ano de 2021
Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades do TCE/PI referente ao quarto trimestre de 2020
Elaboração do Relatório Anual de Atividades do TCE/PI referente ao ano de 2020
Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos do TCE/PI
Acompanhamento das metas das unidades do TCE/PI
Suporte contínuo através de atendimento às unidades do TCE/PI

Fonte: GOV.

4.2. Gestão Orçamentária e Financeira

Compete à Divisão de Orçamento e Finanças – DOF realizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira do Tribunal, compreendendo toda a despesa consignada a esta Corte no Orçamento Geral do Estado, observadas as regras emanadas dos órgãos centrais de administração orçamentária e financeira, bem como tratar dos demais assuntos correlatos.

Nas tabelas a seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas no período:

- Atividades executadas pela Seção de Orçamento – SO:

QUADRO 27 – ATIVIDADES DA SO

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Notas de Empenho Emitidas	148
Reservas Orçamentárias	147
TOTAL	295

Fonte: DOF.

QUADRO 28 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$
I - Dotação Orçamentária Inicial	134.843.534,00
II - Suplementação de Dotação	2.000.000,00
III - Disponibilidade Orçamentária	136.843.534,00
IV - Despesa Empenhada	37.787.410,32
V - Saldo dos Créditos Disponíveis ¹	99.056.123,68
VI - Despesa Liquidada	28.325.587,94
VII - Saldos dos Empenhos a Liquidar	9.461.822,38

Fonte: DOF.

¹ Os valores informados excluem os créditos reservados em virtude da indisponibilidade destes para a execução orçamentária, compreendendo apenas o montante efetivamente disponível.

- Atividades executadas pela Seção de Finanças – SF:

QUADRO 29 – ATIVIDADES DA SF

ATIVIDADES	TOTAL
Emitir Nota de Lançamento – NL	216
Gerar a Programação de Desembolso – PD	411
Emitir Ordem Bancária (OB) com a execução da PD	411
Emitir Guia de Devolução (GD)	05
Emitir Guia de Recolhimento (GR)	02
Nota Patrimonial (NP)	62
Emitir a Relação Externa – RE para o BB	116
Efetivar pagamento de Restos a Pagar	119
TOTAL	1.342
Números de processos recebidos	143
Números de processos pagos	343

Fonte: DOF.

QUADRO 30 – MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	R\$	
Saldo Do Trimestre	Anterior	Atual
Banco do Brasil - C/C 82530-1	11.061.991,30	15.169.558,57
Banco do Brasil/Caução - C/C 10086-2	13.245,28	13.252,70
Banco do Brasil/Cartão PGTO - C/C 10104-4	10.101,93	39.587,55
TOTAL TCE/PI	11.085.338,51	15.222.398,82

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA	R\$	
Banco do Brasil/F M T C 2 - C/C 114.565-7	3.259.344,62	3.191.436,76
Banco do Brasil/FMTC - C/C 9.850-7	571.038,17	711.078,54
Banco do Brasil/FMTC - C/C 9.851-5	646.118,11	420.305,73
Banco do Brasil/FMTC - C/C 10.546-5	915,01	914,05
TOTAL FMTC	4.477.415,91	4.323.735,08
TOTAL	15.562.754,42	19.546.133,90

Fonte: DOF.

- Atividades executadas pela Seção de Contabilidade – SC:

QUADRO 31 – ATIVIDADES DA SC

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Conformidade diária – processos analisados	225
Prestação de Contas – via documentação web	03
Prestação de Contas – via controle interno	03
Suprimentos de Fundo – análise de prestação de contas	02
Suprimentos de Fundo – concessão	07
Ajuste de Pendências no SIAFE - processos de exercícios anteriores	-
Processos disponibilizados para consulta (eletrônicos/físicos)	01
Processos arquivados (eletrônicos/físicos)	258
Relatório de Gestão Fiscal 4º quadrimestre encaminhado TCE	01
TOTAL DE ATIVIDADES DO TCE	500
Conformidade diária – processos analisados	08
Prestação de Contas – via documentação web	03
Prestação de Contas – via controle interno	03
Processos disponibilizados para consulta (eletrônicos/físicos)	-
Processos arquivados (eletrônicos/físicos)	11
TOTAL DE ATIVIDADES DO FMTC	25
TOTAL GERAL	525

Fonte: DOF.

- Sistema SIAFE-PI:

QUADRO 32 – SIAFE-PI

ATIVIDADES – SC	ÓRGÃO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Nota de Lançamento – NL	TCE	1	1	1	3

ATIVIDADES – SC	ÓRGÃO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Programação de Desembolso – PD		1	1	1	3
Guia de Recolhimento – GR		3	3	3	9
Guia de Devolução – GD		1	0	0	1
TOTAL		6	5	5	16
Nota de Lançamento – NL	FMTC	2	2	2	6
Programação de Desembolso – PD		2	2	2	6
Guia de Recolhimento – GR		7	7	7	21
Guia de Devolução – GD		0	0	0	0
TOTAL		11	11	11	33

Fonte: Sistema SIAFE-PI.

4.3. Gestão de Pessoas

Compete à Divisão de Gestão de Pessoas – DGP desenvolver as atividades de administração de pessoal, compreendendo assuntos como recrutamento e seleção, registros funcionais, estudos e pareceres sobre direitos e deveres do servidor, folha de pagamento e seus consectários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional e promoção, aposentadorias, pensões e demais assuntos correlatos.

Na tabela a seguir, destaca-se o quantitativo de registros de Atos de Pessoal realizados no período:

QUADRO 33 – ATIVIDADES DA DGP		
ATIVIDADES		QUANTIDADE
Atos/Portarias	Nomeações para cargos efetivos	0
	Nomeações para cargos Comissão	17
	Exonerações de Cargos Efetivos	01
	Exonerações de cargos em comissão	10
	Vacância de cargos efetivos	0
	Dispensas de função de confiança	02
	Designações para função de confiança	11
	Concessões de aposentadoria	0
	Licenças prêmios concedidas	04
	Substituição de conselheiro	06
	Licenças para capacitação	04
Afastamentos de Servidores	Licenças (Eleitoral, Nojo, Paternidade, Encontro Esportivo)	10
	Licenças maternidade	2



ATIVIDADES		QUANTIDADE
Utilização de Recesso Natalino	Conselheiros	0
	Conselheiros substitutos	01
	Procuradores do MPC	0
	Servidores	06
Férias Concedidas	Conselheiros	01
	Conselheiros substitutos	02
	Procuradores do MPC	01
	Servidores	220
Interrupção/Suspensão de Férias Concedidas	Conselheiros	0
	Conselheiros substitutos	0
	Procuradores do MPC	0
	Servidores	06
Abonos de Permanência Concedidos	Conselheiros	0
	Conselheiros substitutos	0
	Procuradores do MPC	0
	Servidores	01
Atendimentos de Demandas Administrativas	Informações	80
	Portarias	48
	Certidões	07
	Memorandos	36
	Declarações	40
	Ofícios	61
	Cartão Magnético de Ponto	0
	Licenças Médicas	106
	Despachos DGP	815
	Comunicação Interna	01
	Mapa de tempo de serviço	14
	Licença para Acompanhamento	23

Fonte: DGP.

Na tabela a seguir, destacam-se os principais registros de atos clínicos realizados no período pela Seção de Serviços Integrados de Saúde – SSIS:

QUADRO 34 – ATIVIDADES DA SISS

ATIVIDADES		QUANTIDADE
Serviço Ambulatorial	Verificação de pressão arterial	00
	Verificação de Glicemia Capilar	00
	Dispensação de medicamentos	52
	Curativo	00



ATIVIDADES		QUANTIDADE
	Administração de Medicamentos	00
	Atendimento de Emergência	00
	Triagem (Verificação de Temperatura e Oximetria)	700
	Pacientes Atendidos	752
Serviço Médico	Consultas	0
	Consulta Periódica	0
	Atestado Médico	0
	Atestado de Saúde	0
	Renovação de Receitas	0
	Verificação de Pressão Arterial	0
	Exame Admissional	0
	Solicitação de exames	0
	Encaminhamento	0
	Atendimento de Urgência	09
	Outros	256
	Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	03
	Pacientes Atendidos	09
	Homologação Atestado Médico de Servidores	138
Serviço Odontológico	Restauração	11
	Profilaxia	0
	Exodontia	0
	Aplicação de Fluor	02
	Semiologia	07
	RX	06
	Remoção de Pontos	01
	Tartarectomia	02
	Outros	06
	Organização de Insumos/ Controle de Validade/ Gerenciamento de Pedidos	0
	Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	03
	Pacientes Atendidos	21
Serviço Fisioterapêutico	Prevenção	0
	Tratamento	0
	Tens	0
	Ultrassom	0
	EPI	0
	Forno de Beer	0
	Bandagem	0
	Infravermelho	0

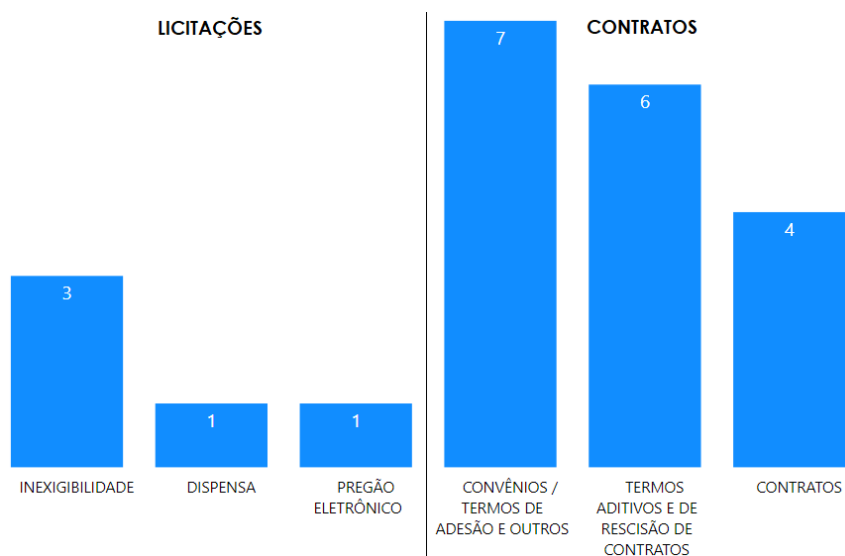
ATIVIDADES		QUANTIDADE
	Ondas Curtas	0
	Terapia Manual	0
	Fisioterapia Respiratória	0
	Crioterapia	0
	Exercícios Exométricos	0
	Ginástica Laboral	0
	Outros	0
	Participação na Organização de Programas de Prática de Esporte	0
	Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	0
	Pacientes Atendidos	0
Atividades Administrativas	Emissão de parecer	121
	Acompanhamento de licença médica junto à Perícia Oficial	16
	Gerenciamento de Pedidos (acompanhamento de materiais)	03
	Comunicação Interna/ Memorando	28
	Coordenação de Programa ou Evento de SQVCT	01
	Participação em Eventos da SSIS	0
	Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	03

Fonte: DGP.

4.4. Gestão de Contratações

Compete à Divisão de Licitações e Contratos (DLC) coordenar as atividades referentes a procedimentos licitatórios e gestão contratual. Nas tabelas a seguir, destacam-se os principais procedimentos executados pela Seção de Licitações no período:

FIGURA 3 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



Fonte: DLIC.

4.5. Gestão do Conhecimento

A Escola de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do Piauí tem por objeto principal qualificar e conscientizar seus servidores, os governantes, os gestores, as equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas, os controladores institucionais e sociais, os parceiros da rede de controle e a sociedade para o exercício da boa gestão e dos controles como instrumento transparente de realização de um Estado Democrático de Direito.

Na tabela a seguir, destacam-se as atividades de qualificação e capacitação realizadas durante o primeiro trimestre:

QUADRO 35 – QUALIFICAÇÕES E CAPACITAÇÕES

Nº	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO/ EAD	QTD DE HORAS	NUMERO DE PARTICIPANTES	PÚBLICO ALVO
01	Mestrado em Administração TC-014905/2018	FUCAPE	396	1	Servidor
02	Seminário de Apresentação dos Programas Convênio UFPI/TCE	UFPI	6	60	Servidores
03	Aula Preparação de Projeto de Pesquisa	UFPI	6	60	Servidores
04	Equilíbrio Fiscal	EVG	40	01	Servidor
05	Modelando Dados em Acesso para Auditores: "Do Dado a um Aplicativo Simples"	TCE/PI	16	11	Servidores
06	Evento virtual "Programa TCU +Cidades	TCU	2	01	Servidor
07	Administração do Tempo	TCE/ES	40	01	Servidor
08	Word Básico	TCE/ES	40	01	Servidor
09	Qualidade e Implantação do 5S	TCE/ES	40	01	Servidor
10	Gestão de Conflitos – Inteligência Emocional	TCE/PI	120	22	Servidores
11	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Prestações de Contas junto ao TCE/PI: Sistemas sagres contábil e documentação web	TCE/PI	2	319	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
12	Semana de Capacitação para Gestores Municipais Comunicação do TCE com os Jurisdicionados: Cadastro de Gestores, Protocolo Web e Criação de Usuários	TCE/PI	2	283	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
13	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Prestação de Contas no Sistema Sagres Folha	TCE/PI	2	299	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
14	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Sistemas Licitações Web e Contratos Web. Moderação: Auricélia Caroline	TCE/PI	2	327	Membros, Servidores, Jurisdicionados

Nº	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO/ EAD	QTD DE HORAS	NUMERO DE PARTICIPANTES	PÚBLICO ALVO
					e Sociedade
15	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Prestação de Contas de Convênios Estaduais	TCE/PI	2	289	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
16	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Fiscalização na admissão de pessoal e Sistema RH Web	TCE/PI	1	311	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
17	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Prestações de Contas de RPPS: inovações à luz da EC 103/2019 e LC 173/2020	TCE/PI	1	275	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
18	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Processos de inativação de pessoal no TCE/PI	TCE/PI	2	260	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
19	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - A contribuição das Ouvidorias para a gestão municipal	TCE/PI	1	273	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
20	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Fixação dos subsídios dos agentes políticos: validade e eficácia	TCE/PI	1	297	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
21	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Contratação de TI: Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020	TCE/PI	2	209	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
22	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Atuação do TCE/PI na fiscalização de recursos para combate à Covid-19	TCE/PI	1	314	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
23	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Aplicação e fiscalização de recursos dos precatórios do FUNDEF	TCE/PI	1	303	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade
24	Semana de Capacitação para Gestores Municipais - Recomendações do TCE/PI sobre o planejamento para o retorno às aulas	TCE/PI	1	264	Membros, Servidores, Jurisdicionados e Sociedade

Fonte: EGC.

4.6. Gestão de Tecnologia da Informação

Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTIF gerenciar as atividades ligadas à tecnologia da informação, prestando todo o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal nesta área.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações da área realizadas no período:

QUADRO 36 – ATIVIDADES DA DTIF

ATIVIDADES
Manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas: Licitações web, Contratos web, Sagres web e controle, Documentação web, Cadastro de Gestores, Controle de sessões, Serca, Controle de multas
Criação de novos relatórios internos, além de atualizações corretiva e evolutiva de outros já em produção

ATIVIDADES
Modelagem de novos cubos para BI (<i>Business Intelligence</i>)
Atualização de versão de sistema operacional de diversos servidores do <i>datacenter</i> do TCE
Manutenção do Portal de serviços do TCE-PI na internet
Manutenção de equipamentos do TCE-PI
Suporte aos usuários internos;
Suporte aos jurisdicionados na utilização dos diversos sistemas de prestações de contas eletrônicos
Desenvolvimento de novo sistema de prestação eletrônica de contas – SagresPC
Desenvolvimento de solução para disponibilização eletrônica de Informes de Rendimentos aos servidores ativos e inativos, além de prestadores de serviços
Desenvolvimento do software para disponibilização de informações consolidadas (Opala), em conjunto com fábrica de software
Conclusão do software para coleta e monitoramento de informações junto a jurisdicionados (Capture), em conjunto com fábrica de software
Desenvolvimento de solução para geração automatizada de relatórios de auditoria
Desenvolvimento do processo automatizado para entrega de computadores
Configuração e disponibilização, às diversas áreas do TCE, de 37 novos notebooks
Atualização e disponibilização, às diversas áreas do TCE, de 74 notebooks recondicionados

Fonte: DTIF.

4.7. Controle Interno

Compete à Controladoria do Tribunal de Contas verificar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas; avaliar o cumprimento das metas previstas pelo Tribunal de Contas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA); exercer o controle dos direitos e haveres da instituição; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compete, ainda, à Controladoria emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente do Tribunal de Contas e sobre as contas daqueles que, por delegação, ordenarem despesas ou praticarem atos de gestão no âmbito do Tribunal de Contas; realizar, por iniciativa própria ou do Plenário do Tribunal de Contas, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas da Instituição; avaliar a exatidão das informações contidas nos processos de admissão, de concessão de aposentadoria e pensão, e de revisão de proventos do Tribunal de Contas; manter intercâmbio com Unidades de Controle Interno de órgãos e entidades da Administração Pública; acompanhar denúncias oriundas da ouvidoria em matéria de sua competência; acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal - RGF; elaborar o Plano Anual de Auditoria; expedir recomendações à

Presidência do Tribunal; representar ao Plenário do Tribunal sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas.

Na tabela a seguir, destacam-se os pareceres emitidos no período:

FIGURA 4 – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO



Fonte: Controle Interno.

4.8. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional.

Outrossim, pretende proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares.

No 1º trimestre de 2021, a Corregedoria Geral, no exercício de suas competências, realizou, dentre outros, os seguintes atos:

QUADRO 37 – ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

ATO	OBJETO	QUANTIDADE
Memorandos	Solicitação de designação de comissões	4
Portarias	Designação de comissões	4
Despachos	Nada Consta	2
	Solicitação de Informações	1
	Avaliação de Teletrabalho	93

Fonte: Corregedoria.

4.9. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitação de informações.

Ela cria e amplia os canais de comunicação entre o Estado e a Sociedade e aposta na construção transparente, coletiva e participativa. É uma oportunidade de participação

ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE.

- Serviços ofertados pela Ouvidoria:

QUADRO 38 – SERVIÇOS DA OUVIDORIA

SERVIÇOS DA OUVIDORIA
Orientação ao cidadão acerca das formas de se estabelecer contato com o TCE.
Recebimento e tratamento de todas as manifestações que estejam relacionadas à atuação do TCE com isenção e imparcialidade, e mesmo com sigilo, nos casos em que o mesmo for solicitado e que a legislação permita
Encaminhamento das demandas às áreas responsáveis para o seu tratamento e manter o cidadão informado sobre o andamento e resultados
Realização e mediação de conflitos de interesses entre o cidadão e o gestor público
Identificação das oportunidades e melhoria da Instituição
Realização de atividades em parceria com a Escola de Contas e com a Rede de Ouvidorias Estadual (Rede Ouvir), para promover o exercício da cidadania e contribuição para o controle social

- Tipos de manifestação recebidos pela Ouvidoria do TCE/PI:

QUADRO 39 – MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Pedidos de Informação – Qualquer interessado poderá requerer informações do seu interesse ao TCE/PI, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação solicitada, conforme art. 10 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Importante ressaltar que o pedido não precisa apresentar justificativa, e que o TCE/PI terá 20 (vinte) dias para apresentar resposta definitiva, podendo prorrogar este prazo uma vez, motivadamente, por mais 10 (dez) dias
Reclamações / Elogios / Sugestões – Qualquer usuário poderá qualificar as ações do TCE/PI ou de seus funcionários, seja elogiando uma atuação positiva, seja criticando ações que não estão funcionando a contento, ou mesmo apresentando sugestões para um melhor atendimento e atuação deste Tribunal. Nenhuma destas formas de manifestação exige a identificação do usuário, embora ele possa se identificar, caso deseje
Comunicações de Irregularidades – Qualquer interessado poderá informar ao TCE/PI circunstâncias onde, no seu entendimento, estejam presentes indícios de irregularidades ou ilegalidades na atuação de agentes ou entidades da Administração Pública do Estado do Piauí ou de qualquer um de seus municípios, a fim de que o TCE/PI tome ciência da situação e possa agir com maior rapidez. Esta manifestação não é equivalente ao processo formal de denúncia, e também não exige a identificação do usuário

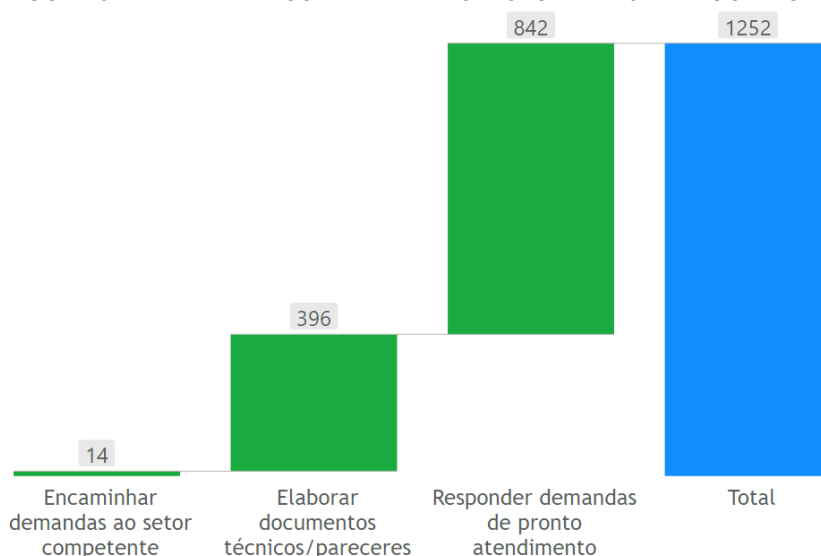
- Canais de comunicação:

QUADRO 40 – CANAIS

CANAIS
Portal: http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/ouvidoria/
E-mail: ouvidoria@tce.pi.gov.br
Telefone: (86) 3215-3987 / (86) 3215-3985 / (86) 3215-3839 / (86) 3215-3843
Correspondência: Av. Pedro Freitas, 2100 – Centro Administrativo, Teresina-PI, CEP: 64018-900
Formulários de manifestações ao TCE-PI (Central do Cidadão)
Atendimento presencial no Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado no térreo do edifício-sede do TCE/PI

Destaca-se abaixo o quantitativo de atendimentos realizados e demandas respondidas pela Ouvidoria no período:

FIGURA 5 – ATENDIMENTOS E DEMANDAS RESPONDIDAS PELA OUVIDORIA



Fonte: Ouvidoria.

4.10. Comunicação

A Comunicação Social – CS do Tribunal de Contas do Estado do Piauí visa prioritariamente informar aos seus públicos sobre as ações e o trabalho executado pela instituição, ampliando o grau de conhecimento dos cidadãos sobre a Corte e disseminando a importância social e pública do Controle Externo.

Compete à Comunicação Social a divulgação institucional do TCE-PI apropriada para:

- **Jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **Público Interno** - dados e informações de caráter funcional;
- **Público Externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário, social e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na tabela a seguir, destaca-se a Comunicação Social em números no período:

FIGURA 6 – ATIVIDADES DA CS



Fonte: Comunicação Social.

Em janeiro, o TCE-PI intensificou a divulgação de informações orientativas aos jurisdicionados como alterações na prestação contas para 2021, recuperação de senhas de acessos aos sistemas e novidades como o Protocolo Web.

No primeiro trimestre, a divulgação de levantamentos produzidos pelas áreas técnicas rendeu bastante espaço na mídia, com várias demandas de entrevistas dos meios de comunicação.

Destaque, também, para os eventos on-line que a Comunicação Social participou ativamente, produzindo o material de divulgação, criação do convite, postagens nas redes sociais, produção de release.

Em razão da pandemia, as datas comemorativas foram adaptadas. Em março, a Assessoria de Comunicação auxiliou na organização do primeiro evento do ano, o Dia da Mulher com a criação da identidade visual do evento.

4.10. Gestão Patrimonial

Compete à Divisão de Patrimônio e Logística – DPL as atividades de gestão patrimonial, de administração dos serviços de limpeza e de conservação predial, elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos, projetos de obras, de reformas, de instalações e seus respectivos orçamentos, documentos complementares visando ao perfeito funcionamento das instalações prediais; as atividades de reprografia de processos e de documentos; de copeiragem e de atividades correlatas.

Nas tabela a seguir, destacam-se as principais atividades executadas no período:

QUADRO 41 – ATIVIDADES DA DPL

SEÇÃO	ATIVIDADES	QUANTIDADE
Seção de Almoxxarifado – SA	Requisições de Material (RM) atendidas	671
	Requisições de Material (RM) canceladas	40
	Suprimentos de Fundo Finalizado	0
	Notas fiscais recebidas com Material de Consumo	08
	Notas fiscais recebidas com Material Permanente	0
	Valor Notas Fiscais - Material de Consumo	R\$ 18.246,64
	Valor Notas Fiscais - Material Permanente	R\$ 0,00
	Valor Notas Fiscais – Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
	Valor Total das Notas Fiscais	R\$ 18.246,64
Seção de Transportes – ST	Aquisição de Combustíveis e lubrificantes	R\$ 7.302,88
	Aquisição de peças e serviços	-
	Locação de Veículos	-
	Renovação de Documento de Veículos	-
	Renovação Apólices Seguro Veículos	-

SEÇÃO	ATIVIDADES		QUANTIDADE
	Rotas em Teresina e Região Metropolitana		383
	Rotas Intermunicipais		07
	Municípios Visitados		09
	Quilômetros Rodados		12.050
	Suprimentos de Fundo Finalizados		-
Seção de Manutenção – SM	Contratos fiscalizados		11
	Suprimentos de Fundo finalizados		02
	Atendimento a demandas internas diárias		96
	Atesto Efetuados em serviço de consertos solicitados		11
	Fotocópias		-
	Encadernações		12
Seção de Controle de Patrimônio – SCP	Receber e Incorporar Bens Patrimoniais		403
	Atendimento Interno de Transferências de Bens Patrimoniais		-
	Emissão de Termo de Responsabilidade		178
	Controle de Documentos/Processos no e-TCE		18
	Rotinas patrimoniais (Aquisição)		145
	Rotinas patrimoniais (Desfazimento)		-
	Emissão de Tombamento – Bens Novos	Bens Móveis Mobiliários	-
		Equipamentos de Informática	119
		Bens De Escritório Duráveis	14
		Equipamentos	12
		Eletrodomésticos / Eletrônicos	-
	Baixa de Bens - Bens para Doação / Permuta / Cessão / Descarte	Bens Móveis Mobiliários	-
		Equipamentos de Informática	-
		Bens de Escritório Duráveis	-
		Equipamentos	-
		Eletrodomésticos / Eletrônicos	-
Seção de Arquivo Geral – SAG	Atendimento de solicitações escritas		-
	Correspondências Internas expedidas		-
	Correspondências Internas recebidas		-
	Atendimento com retorno à Presidência		-
	Assinaturas, Juntadas e finalizações em Processos		661
	Assinaturas solicitadas		106
	Recebimento e controle de processos		-
	Envio de Processos via Correios (AR's)		76
	Controle de Retorno de Correspondência (AR's)		-
	Atendimento avulso fornecendo portarias a aposentados e pensionistas do Estado e dos municípios. Plataformas Digitais		266
	Recurso		-



SEÇÃO	ATIVIDADES	QUANTIDADE
	Denúncia	-
	Representação	-
	Embargos/Agravo e Inspeção	-
	Prestação de Contas Estaduais e Municipais	79
	Tomada de Contas	-
	Tomada de Contas Especial	01
	Processos de Aposentadorias e Pensões (SISPREV)	201
	Processos de Aposentadorias e Pensões	179
	Processos de Admissão de Pessoal	-
	Balancetes Mensais encaminhados as Câmaras Municipais	-
	Consultas	-
	Auditorias	-
	Inspeção	-
	Inspeção Extraordinária	-
	Multas	-
	Pedido de Reexame	-
	Pedido de Revisão	-
	Protocolo de Atendimento	22
Seção de Compras – SCOM	Orçamentos Coletados	68
	Fornecedores Cadastrados	15
	Aquisições Diretas	-
	Produtos Catalogados	30
	Ordens de Fornecimento ou Serviço Emitidas	6
	Termos de Referência Elaborados	3
	Projetos Básicos Elaborados	-
	Fornecimento de Serviços a Terceiros	-
	Xerox	-
	Encadernações	-
	Cartões de Frequência	-
	DVD's	-